



BENFICASAD

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Formulário de Voto por Correspondência

Identificação

| |
|---------------------------------|
| Nome do Titular das Ações: |
| Número de Identificação Fiscal: |
| Morada: |
| Contacto Telefónico: |
| e-mail: |

Votação

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 1: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2023/24.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 2: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo acionista Sport Lisboa e Benfica, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 3: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração , que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 4: Deliberar sobre a ratificação da nomeação, por cooptação, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

Jaime Rodrigues Antunes

Eduardo José Stock da Cunha

José Francisco Pereira Gandarez

Manuel Gonçalo Fazenda Gíria Lopes da Costa

Nuno Alexandre Martins Lopes Catarino

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho Fiscal, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 5: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato relativo ao quadriénio 2024/2028.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Assinatura: _____
(conforme a aposta no documento de identificação: bilhete de identidade ou cartão do cidadão, cuja cópia se anexa)

(1) O voto por correspondência será considerado desde que o acionista cumpra as exigências legais para a participação e exercício do direito de voto, constantes da convocatória da assembleia, disponível no site www.slbenfica.pt

(2) Os presentes votos por correspondência, contarão apenas para a votação das propostas a apresentar na Assembleia Geral ordinária de 30 de setembro de 2024